

DECRETO Nº 5584/86
de 13 de junho de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$. 480.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 5º, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei - Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzados) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.20 - 3120	Material de Consumo	41.000,00
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
8.22 - 3120	Material de Consumo	95.000,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos.	
8.23 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23 - 3120	Material de Consumo	130.000,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25 - 3120	Material de Consumo	14.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.88	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
20.10 - 03070212.91	Licença Prêmio	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

cont. decreto nº 5584/86 - fls. 02

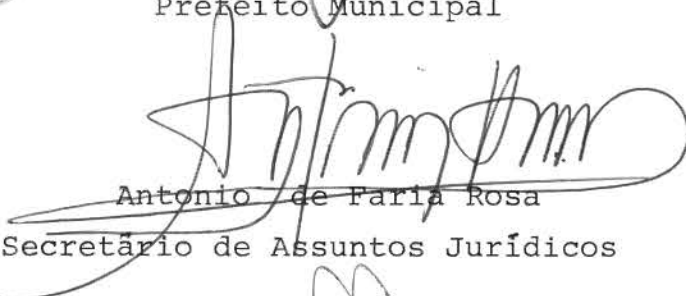
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24 - 16885342.53	Restauração e Melhoramentos de Estradas e Pontes	
8.24 - 3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 13 de junho de 1986.



Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos